



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PROJETO DE LEI Nº 57/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei 4.320/64, submete à apreciação e deliberação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a Caixa Previdenciária Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da Caixa Previdenciária Municipal, no valor de até R\$. 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
12	CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE		
12.001.09.272.0013.2002	Manutenção das despesas com inativos e pensionistas		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	31551	2.600.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do militar	31551	400.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 3º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a utilização do **Superávit financeiro** da fonte 551 – compensação entre regimes previdenciários, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 27 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora;**

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza a Caixa Previdenciária Municipal a abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 3.000.000,00 (três milhões de reais), visando o pagamento das despesas com pensões e aposentadorias.

A abertura do crédito acarretará em aumento do orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do superavit financeiro descrito no artigo terceiro, e comprovado através do extrato anexo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o senhor Juliano Cervantes, secretário de Administração e Finanças.

Diamante do Norte/PR, 27 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CAIXA PREVIDENCIARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORT

Estado do Paraná - 00.604.641/0001-55

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO (044)3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

		Abertura		
<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Disponibilidade</u>	<u>Passivo Financeiro</u>	<u>Superávit</u>
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	608.616,19	18.802,43	589.813,76
040	REGIME PREVIDENCIA EXERCICIO ANTERIOR	2.987.173,14	-810.153,80	3.797.326,94
551	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	3.644.212,92	1.306,25	3.642.906,67
TOTALS ->		7.240.002,25	-790.045,12	8.030.047,37

*** Caso os valores do cálculo do superávit financeiro esteja em desacordo com o disponibilizado no SIM AM 2013, favor entrar em contato com o suporte técnico para apurar as possíveis "Divergências", ***

Para Verificar o Cálculo do superávit financeiro no SIM AM 2013, Siga as instruções abaixo.

- 1) Acesso o SIM AM 2013
- 2) Em seguida acesse a opção "verificação".
- 3) Na Opção "Verificação" execute as regras de fechamento do MÓDULO CONTÁBIL e visualize os avisos do Módulo Contábil.
- 4) No Arquivo "TXT" que é gerado para os avisos, conterà o superávit por fonte que foi cálculo pelo TCE-PR.